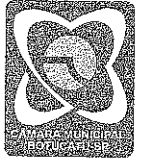




CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 057

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13/2/2017


PRESIDENTE

Considerando os apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a alteração no planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal de Botucatu, sem autorização legislativa;

Considerando o dever do cumprimento da Constituição Federal, disposto no art. 167, em especial o inciso VI, cuja proibição refere-se “a *transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa*”,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar qual o montante de abertura de créditos suplementares, remanejamentos, transferências e transposições realizados por Decreto Executivo, referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de fevereiro de 2017.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RAS/dcv